



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 112/GR/UFES/2014, publicada no DOU nº 26, seção 2, página 28, de 06 de fevereiro de 2014, **onde se lê:** "Professor de Magistério Superior, Siape nº 1761089", **leia-se:** "Professor de Magistério Superior, Siape nº 1317866".

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

**PORTARIA Nº 112/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO VIANA BOY, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1761089, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em História - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES